



---

**010 – REQUERIMENTO PARA:**

Apresentação de Comunicação Prévia de  
Obras de Urbanização

Gestor do Procedimento: \_\_\_\_\_

---

**Apreciação:**

---

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal**

---

**1. REQUERENTE**

Nome do requerente \_\_\_\_\_

Residência/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

Telefone n.º \_\_\_\_\_ Fax n.º \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Correspondência a enviar para (A preencher no caso de querer o envio de correspondência para outra morada):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

**2. PEDIDO**

Vem na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Superficiário  Co-proprietário  \_\_\_\_\_

Requerer a apreciação a V.ª Ex.ª do presente pedido de **Comunicação de obras de urbanização em área abrangida por operação de loteamento**, com o processo n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, a realizar em terreno(s) com a área total de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, constante(s) do(s) prédio(s) descrito(s) na Conservatória do Registo Predial de \_\_\_\_\_, sob o n.º(s) \_\_\_\_\_ inscrito(s) na matriz com o n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, com o código de acesso à certidão permanente de registo predial n.º \_\_\_\_\_, sito(s) em \_\_\_\_\_ freguesia \_\_\_\_\_.

Comunica ainda à Câmara Municipal de Sabugal que são apresentados os seguintes projectos das diversas especialidades (*assinalar os projectos que entrega*):

- Projecto de Estabilidade
- Projecto/Ficha de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projecto de Instalação de Gás  Isenção do projecto de Gás
- Projecto de Redes Prediais de Água e Esgotos
- Projecto de Águas Pluviais
- Projecto de Arranjos Exteriores
- Projecto de Instalações Telefónicas/Telecomunicações/Comunicações Electrónicas
- Estudo de Comportamento Térmico
- Projecto de Sistema de Climatização (RSECE)
- Projecto de Instalações Electromecânicas
- Projecto/Ficha de Segurança contra Incêndios
- Projecto Acústico
- Pormenor desenhado do Receptáculo Postal

sendo a equipa multidisciplinar coordenada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
com domicílio/sede na \_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
(localidade) \_\_\_\_\_ com o telefone n.º \_\_\_\_\_.

Declara ainda que, os trabalhos irão ser levadas a cabo por (*nome do construtor ou denominação social da entidade*)  
\_\_\_\_\_, residente ou sito em  
\_\_\_\_\_, (cód.postal) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (localidade)  
\_\_\_\_\_ com o telefone n.º \_\_\_\_\_, contribuinte  
(*pessoa singular ou colectiva*) n.º \_\_\_\_\_, com Alvará / Título de registo n.º  
\_\_\_\_\_ emitido pelo INCI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 09 de Janeiro.

O requerente requer ainda ocupação da via pública com:

- Tapumes ou outros resguardos - \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, durante \_\_\_\_\_ dias/meses (*riscar o item não desejado*);
- Andaimos - \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, durante \_\_\_\_\_ dias/meses (*riscar o item não desejado*);
- Gruas, guindastes, veículos pesados ou similares - \_\_\_\_\_ (*n.º de equipamentos a colocar*), durante \_\_\_\_\_ meses;
- Outras ocupações - \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, durante \_\_\_\_\_ dias/meses (*riscar o item não desejado*);
- Ocupações que impliquem danificação de pavimentos, sem prejuízo da obrigatoriedade de reposição por 15 dias ou fracção  
- Valas \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> ou \_\_\_\_\_ fracções

- Outras \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup> ou \_\_\_\_\_ fracções

O requerente solicita ainda:

- Notificação relativa às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer no âmbito da operação urbanística pretendida ao abrigo do n.º 7 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.
- O faseamento das obras de urbanização ao abrigo do art.º 56.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

O presente pedido tem como antecedentes:

- Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_
- Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_
- Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em nome de \_\_\_\_\_

em relação ao qual o requerente solicita economia processual identificando abaixo os elementos a aproveitar:

- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ Sabugal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Assinatura do requerente)

<p><i>Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º</i></p> <p>_____.</p> <p><i>O Funcionário</i></p> <p>_____</p>
---

Conjuntamente com o **requerimento**, a apresentação de comunicação prévia de obras de urbanização deve ser instruído com os seguintes elementos:

**X** (Assinalar o que não é entregue)

- Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- No caso de **pessoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
- No caso de **mandatário** deve juntar fotocópia da procuração;
- Na qualidade de **proprietário** ou **superficiário** deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omissa, certidão negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes ao prédio;
- No caso de **co-propriedade** deverá ser apresentada fotocópia do B. I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjunta ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva;
- Na qualidade de **usufrutuário** deve juntar fotocópia da escritura notarial;
- No caso de **promitente-comprador** deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar a operação urbanística que pretende;

Para o pedido de **Comunicação Prévia de Obras de Urbanização** o requerente deve especificar e juntar ao presente requerimento, as menções constantes do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, bem como os constantes do art.º 10.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março, que são:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Indicação dos elementos naturais ou construídos a preservar e das correspondentes medidas cautelares a tomar em obra;

Projectos da engenharia das especialidades que integram a obra

- Projecto de estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;
- Projecto/ficha de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
- Projecto de redes prediais de água e esgotos;
- Projecto de águas pluviais;
- Projecto de arranjos exteriores, quando aplicável;
- Projecto de instalações telefónicas/telecomunicações/comunicações electrónicas;
- Estudo de comportamento térmico, quando aplicável;
- Projecto de sistema de climatização (RSECE), quando aplicável;

- Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
- Projecto/ficha de segurança contra incêndios em edifícios;
- Projecto acústico, quando aplicável;
- Pormenor desenhado do receptáculo postal.
- Orçamento da obra, por especialidade e global, baseado em quantidades e qualidades dos trabalhos necessários à sua execução, devendo neles ser adoptadas as normas europeias e as portuguesas em vigor ou as especificações do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo prazos para o início e para o termo da execução dos trabalhos;
- Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta exista e estiver em vigor;
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- Termos de responsabilidade assinados pelo director de fiscalização de obra;
- Declaração emitida pela associação pública de natureza profissional, comprovando a qualificação do técnico;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido (a entregar a partir da entrada em vigor de Portaria);
- Contrato de urbanização, caso o requerente entenda proceder, desde logo, à sua apresentação;
- Plano de acessibilidades – desde que inclua tipologias do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação actual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- Cópia da notificação do deferimento do pedido de licenciamento da operação de loteamento;
- Documento comprovativo da prestação de caução;
- Apólice de seguro de construção, quando tal for legalmente exigível;
- Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Termo de responsabilidade assinado pelo director de fiscalização de obra, com declaração emitida pela associação pública de natureza profissional, comprovando a qualificação do técnico;
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido (a entregar a partir da entrada em vigor de Portaria);
- Declaração de titularidade de alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI, I. P.), com habilitações adequadas à natureza e valor da obra, ou título de registo emitido por aquela entidade, com subcategorias adequadas aos trabalhos a executar, a verificar através da consulta do portal do InCI, I. P., pela entidade licenciadora, no prazo previsto para a rejeição da comunicação prévia;
- Termo de responsabilidade do empresário ou representante legal da empresa;
- Quando o detentor de título de registo seja pessoa colectiva, certidão actualizada do registo comercial, comprovativa da qualidade de representante legal;
- Livro de obra, devidamente preenchido, com menção do termo de abertura;

- Plano de segurança e saúde, devidamente assinado e rubricado pelo dono da obra e pelo autor do plano;
- Minuta do contrato de urbanização aprovada, quando exista;
- Informação digitalizada do projecto, em formato .DWF;
- Planta de implantação digitalizada, em formato .DWG ou .DXF;

**Para ocupação de via pública:**

- Planta de localização, com identificação da área a ocupar e a disposição dos elementos a utilizar na execução da obra – dar cumprimento ao art.º 15 – B do RUE para o concelho do Sabugal.

*Tomei conhecimento que o pedido está correctamente instruído.*

\_\_\_\_\_  
*(O Requerente)*

*Tomei conhecimento que existem deficiências ou omissões na instrução do processo, contudo insisti na sua entrega.*

\_\_\_\_\_  
*(O Requerente)*

---

**Notas**

- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano;
- Os extractos de plantas podem ser adquiridos na Secção de Obras Particulares da Autarquia, mediante pagamento, ou gratuitamente no sítio [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt) ;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados – Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- [O atendimento ao público, por parte dos técnicos da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo, é feito às terças e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.](#)

---

**Base Legal e Regulamentar:**

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março e Declaração de Rectificação n.º 26/2008, de 09 de Maio;
- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho;
- Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março – Gestão de resíduos de construção e demolição;
- Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;
- Regulamento da Urbanização e Edificação para o Concelho de Sabugal.